



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

*Expediente de Arquivo Documental
- Diretoria do Legislativo -*

LEI 4116 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina de via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião Braga, a primeira paralela Norte à Rua São Cristóvão, sentido Oeste/Leste, Loteamento Vila São Francisco (Bairro Pedrinhas), nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2012.

Glêdson Lima Bezerra
Presidente em Exercício

Autoria: José de Amélia Júnior
Coautoría: Glêdson Lima Bezerra